



PORTARIA Nº 003/2022.

CLAUDIO JUVENAL XIMENES AGUIAR,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas
atribuições legais, e considerando o disposto nos
arts. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei
Federal 14.133/21, combinado com a Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal
formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto
nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução
dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais
são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e
pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de
Groaíras;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de
serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o
instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços
e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisca Raquel Melo Paiva, matrícula 041, como
FISCAL DE CONTRATO, das contratações abaixo discriminadas:

Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1 desta portaria, será responsável pela(s)
fiscalização(s) decorrente(s) da(s) contratações(s) respaldada(s) nos Art. 24 e Art. 26 da
Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como das contratações respaldadas na pela Lei nº
14.133/21.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

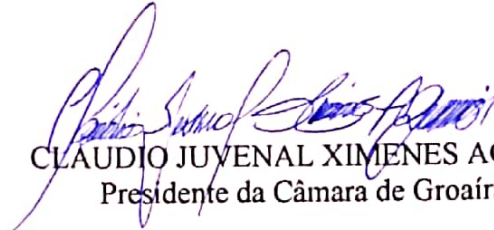
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
GROAÍRAS
www.camaragroairas.ce.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Groaíras, 03 de Janeiro de 2022.


CLAUDIO JUVENAL XIMENES AGUIAR
Presidente da Câmara de Groaíras